

## SEMINÁRIO TRANSDISCIPLINAR DA SAÚDE

### **AValiação DO PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL DA CLÍNICA ESCOLA DO UNIVAG**

Ana Paula Cordoval da Costa<sup>1</sup>, Flávia Santiago Battistin Raignieri<sup>1</sup> e Kammely Jandira de Figueiredo<sup>1</sup>, Priscila de Araújo Lucas Rodrigues<sup>2</sup>

1. Acadêmicos do curso de Fonoaudiologia do UNIVAG – Centro Universitário, Várzea Grande - MT.
2. Professor Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, Várzea Grande-MT

**Introdução:** Atualmente, sabe-se dos prejuízos causados pelas perdas auditivas, e a importância da integridade anátomo-fisiológica do sistema auditivo para o desenvolvimento normal da linguagem. Com isso estimulou-se a criação de programas de triagem auditiva neonatal (TAN). No Brasil, esse procedimento já é lei (Lei n.12.303 de 02/08/2010) e vem sendo implantado nos hospitais públicos e particulares. O diagnóstico audiológico deve ser realizado precocemente, possibilitando a intervenção médica e fonoaudiológica, possibilitando um prognóstico mais favorável em relação ao desenvolvimento global da criança. Os procedimentos da TAN, mais recomendados na literatura são as emissões otoacústicas evocadas (EOA-T), que são sinais tonais de banda estreita originados na cóclea em resposta a um estímulo acústico. Os serviços de TAN devem constantemente avaliar sua qualidade através da análise do banco de dados onde o índice de encaminhamento para o diagnóstico deve ser de 4% no máximo. O problema do estudo é verificar se o serviço avaliado encontra-se dentro desse critério. **Objetivo:** Verificar se o setor da TAN na Clínica Escola do UNIVAG está de acordo com os critérios propostos pelos órgãos nacionais e internacionais de atenção a saúde auditiva. **Metodologia:** Foi realizado um estudo retrospectivo, no qual foram analisados os resultados dos exames de EOA-T realizados no período de Outubro de 2013 a Agosto de 2014 de um serviço gratuito de TAN opcional do setor privado de uma universidade da cidade de Várzea Grande (MT), Brasil. A amostra foi composta por 251 participantes divididos entre os grupos de alto e baixo risco, utilizando como critério de risco para a deficiência auditiva os preconizados pelo JCIH e COMUSA. A idade variou de 0 a 90 dias de vida. Os participantes de ambos os grupos eram triados por meio das EOA-T (ETAPA 1) e se falhassem deveriam fazer um reteste em 15-30 dias (ETAPA 2). Os RNs que ainda assim falhassem seriam encaminhados para serviços de diagnóstico. Foi avaliado se o percentual de falhas na etapa 2 foi menor ou igual a 4%. **Resultados:** Foram analisados os resultados obtidos pela triagem de 251 neonatos com o teste das EOA-T sendo que destes, o grupo de baixo risco foi composto por 210 participantes, sendo 100 do gênero feminino e 110 do gênero masculino. O grupo de alto risco por 41 participantes, composto por 17 do gênero feminino e 24 do gênero masculino. No grupo de baixo risco, composto por 210 RN, 39,52% passaram, 4,76% falharam e 55,71% não compareceram ao serviço para finalização da triagem. Já no grupo de alto risco, composto por 41 RNs, 48,78% passaram, 14,63% falharam e 36,59% não compareceram ao serviço para finalização da triagem. **Conclusão:** A quantidade de RNs encaminhados para a etapa de diagnóstico pelo serviço avaliado está acima do preconizado pela literatura.

**Palavras Chaves:** Triagem auditiva neonatal, Mato Grosso